



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

ATA NÚMERO 18/23 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023.

*Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Rui Miguel Rio Tinto Lages** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e solicitou informação sobre a questão que colocou na reunião de Câmara anterior sobre a mobilidade interna intercarreiras dos funcionários do município, uma vez que há funcionários em condições de poder ter essa mobilidade.

Referiu que desde 2018 que é permitido o descongelamento de carreiras e perguntou se a Câmara Municipal já efetuou avanços para este descongelamento de carreiras pela obtenção dos dez pontos. Perguntou qual o prazo definido para que os trabalhadores tenham a avaliação do biénio 2021/2022 e para quando vão sair os



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

objetivos e competências para o biénio 2023/2024, uma vez que já se está no ano 2023, o que prejudica os trabalhadores do município.

Referiu que no âmbito do POPAMC os alimentos frios não estão a ser entregues nas melhores condições, devendo a entidade assegurar o transporte dos produtos nas melhores condições, pelo que o município deveria adquirir uma viatura com refrigeração, a qual deveria ser acautelada em próximo orçamento.

Perguntou se já existe uma data para a recuperação das vias danificadas pelas intempéries.

Relativamente à estrada municipal 552 (estrada das Argas) disse estar indignada com o estado daquela via, nomeadamente a falta de limpeza, bem como o arranjo de tubos de água. Referiu que o material colocado para passagem das eólicas não foi retirado, o qual deve ser removido. Referiu ainda que todos os regos de água e aquedutos daquela estrada estão obstruídos bem como alguns sem proteção, o que pode provocar algum acidente.

Disse que todo o concelho está com uma falta de limpeza notória, tendo verificado recentemente que Argela está numa situação calamitosa relativamente a limpezas e solicitou que as estradas municipais sejam limpas, porque não dignifica o concelho.

Fez referência a um e-mail que recebeu e que também foi enviado para a Câmara Municipal sobre a falta de limpeza de um terreno na rua do Forno Velho, em Seixas, e perguntou se foram feitas diligências para identificação do proprietário do referido terreno.

Voltou a insistir na necessidade de colocação da pala na Escola Básica e Secundária de Vila Praia de Âncora, uma vez que as crianças molham-se para atravessar entre edifícios.

Solicitou informações sobre as AEC's, uma vez que tem causado alguns constrangimentos aos encarregados de educação a falta de informação sobre estas atividades.

O **Senhor Presidente** disse que irá responder por escrito às questões e alertas da Senhora Vereadora Liliana Silva.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2023;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dois de agosto de dois mil e vinte e três.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/08/2023;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO MUNICIPAL DA INCUBADORA VERDE DO MUNICÍPIO DE CAMINHA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

Em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 07/06/2023, foi o projeto de regulamento supracitado submetido a audiência de interessados e discussão pública nos termos da Lei.

Assim, nos termos da alínea k), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter o Regulamento Municipal da Incubadora Verde do Município de Caminha à aprovação da Assembleia Municipal, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NÃO TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 2.º DO DECRETO-LEI 57/2019 DE 30 DE ABRIL, NA SUA REDAÇÃO ATUAL;

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril e posterior declaração de retificação n.º 21/2019 de 16 de maio, sendo do nosso entendimento que a transferência das competências que a seguir se discriminam para as freguesias não iria promover o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere manter no âmbito da intervenção do Município as competências em causa revelando-se indispensáveis para a sua gestão direta e para a execução de missões de interesse geral e comum significativa do Município.

Para o efeito e dando cumprimento ao previsto no n.º 4 do artigo 2.º do decreto-Lei n.º 57/2019, foi solicitado parecer a todas as freguesias, tendo sido enviadas as respostas de parecer favorável das seguintes freguesias: Argela, União de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho e União de Freguesias de Gondar e Orbacém.

A Freguesia de Vila Praia de Âncora demonstrou interesse em ficar com a competência definida no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Lei n.º 57/ 2019, de 30 de abril, referente à alínea h): “O licenciamento de afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo. Atendendo a que esta competência deve ser exercida respeitando uniformização de procedimentos no concelho, regulamentos aplicáveis e tomadas de decisão, entende-se manter o teor da deliberação da Câmara Municipal, de 02/08/2023.

A Freguesia de Âncora, a Freguesia de Dem, a Freguesia de Seixas, a Freguesia de Riba de Âncora, a Freguesia de Lanhelas, a Freguesia de Vile, a União de Freguesias de Arga (Baixo, Cima e S. João), União de Freguesias de Moledo e Cristelo, União de Freguesias de Venade e Azevedo e a Freguesia de Vilar de Mouros não se pronunciaram especificamente sobre esta matéria.

Assim, considerando o conjunto de competências definidas no n.º 1 artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a não transferência das seguintes competências do Município para as freguesias:

- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- g) A utilização e ocupação da via pública;
- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;
- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;
- j) A autorização da colocação de recintos improvisados;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais;
- m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto: *“Votamos contra porque o pedido da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora para ficar com uma das competências não foi atendido e a justificação que é dada na minuta da proposta não é esclarecedora quanto à negação desta mesma autorização.”*

PROPOSTA N.º 5 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL DESIGNADO POR “CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO” – PROPOSTA DE DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO;

Considerando:

- I. O acompanhamento do processo e das decisões tomadas no Conselho Intermunicipal de 03 de agosto de 2021, no âmbito da elaboração dos documentos necessários ao lançamento do concurso para a Prestação de Serviços do Sistema de Transportes do Alto Minho, designadamente o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos do concurso público, assim como, a aprovação de minuta de acordo de “Agrupamento de Entidades Adjudicantes”;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

II. Que apesar de obtenção do parecer obrigatório da AMT favorável solicitado em agosto de 2021 e emitido em março de 2022, os municípios decidiram proceder a ajustamentos na rede a contratualizar no âmbito do concurso, o que obrigou à solicitação de novo parecer em agosto de 2022.

III. Que foi emitido, em 13 de outubro de 2022, parecer prévio vinculativo favorável condicionado à apresentação de ajustamentos ao procedimento concursal, nomeadamente no que respeita à apresentação de um novo modelo de estudo económico-financeiro. Tendo a CIM do Alto Minho enviado todos os elementos solicitados no referido parecer.

IV. Que a Autoridade da Mobilidade e Transportes, através do parecer favorável n.º 91/AMT/2022, de 15 de dezembro, conclui que as peças procedimentais do procedimento a promover pela CIM do Alto Minho estão em conformidade com a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, bem como o Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento e do Conselho, de 23 de outubro.

V. O disposto ponto 1, do artigo n.º 67, do código dos contratos públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada, o órgão competente para a decisão de contratar, aprova o agrupamento de entidades adjudicantes e designa o júri que conduzirá o procedimento em:

Entidade	Data aprovação na CM
Município de Arcos de Valdevez	19/01/2023
Município de Caminha	01/02/2023
Município de Melgaço	02/03/2023
Município de Monção	31/01/2023
Município de Paredes de Coura	19/01/2023
Município de Ponte da Barca	09/03/2023
Município de Ponte de Lima	07/03/2023
Município de Valença	09/03/2023
Município de Viana do Castelo	27/01/2023 e 06/03/2023
Município de Vila Nova de Cerveira	06/03/2023

VI. O procedimento foi lançado pela CIMAM a 17 de março de 2023, através de publicação na plataforma VORTALVision, de acordo com o estipulado no agrupamento de entidades adjudicantes;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

- VII. Foram solicitados esclarecimentos e apresentada respostas aos mesmos, tendo ambos os documentos sido publicados na plataforma VORTALVision;
- VIII. Deram entrada 7 (sete) propostas dentro do prazo fixado para tanto: 8 de maio de 2023;
- IX. No relatório preliminar foram excluídas 6 propostas, de acordo com a fundamentação nele apresentada;
- X. Foram também, em sede de audiência prévia apresentadas reclamações por diversos concorrentes, todas reproduzidas em anexo I, que se junta;
- XI. Foram solicitados, pelo júri do procedimento, esclarecimentos à única proposta em concurso, tendo sido parcialmente respondidos;
- XII. Tudo como consta do Relatório Final de Avaliação das Propostas que se anexa à presente Deliberação, em anexo II, dela passando a fazer parte integrante.
- XIII. Cumpre, por isso, finalizar o procedimento em causa;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. A aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento, com todas as suas consequências, designadamente a exclusão de todas as propostas;
2. Consequentemente, a não adjudicação do procedimento, extinguindo-se o mesmo nos termos do disposto na al. b) do nº 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, bem como a revogação da decisão de contratar, nos termos do artigo 80º do mesmo diploma.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** demonstrou o seu desagrado por se ter feito um concurso público internacional, com gasto de dinheiro e criando expectativas nas empresas para que agora seja tudo anulado. Sugeriu que deveria haver um estudo financeiro para que seja tudo bem pensado, uma vez que maior parte das empresas contactadas não apresentaram proposta o que diz muito sobre o concurso.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 6 – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES, LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMINHA – ADJUDICAÇÃO;

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de deliberação da Câmara Municipal de Caminha, datada de 21/06/2023, foi publicado anúncio de abertura de procedimento na II série do DR n.º 130, de 06/07/2023, anúncio de procedimento n.º 11231/2023 e anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, JO/S129 411262-2023-PT, de 07/07/2023, sendo o valor base do procedimento € 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil euros).

De acordo com o relatório final subscrito pelo júri a 15/09/2023, que se junta, a proposta mais vantajosa para o Município de Caminha foi apresentada pelo concorrente “503210560 – Suma, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.” no valor de € 4.175.280,00 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal de 23%, nos termos do critério de adjudicação multifator definido no artigo 17.º do Programa de Procedimento.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar o procedimento para a realização da prestação de serviço para “Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores e Limpeza Urbana do Município de Caminha”, em sede de Relatório Final, que se junta. Não houve quaisquer reclamações em sede de audiência prévia;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, o qual deverá ocorrer durante o mês de dezembro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal que delibere:

- Adjudicar a prestação de serviços em apreço, nos termos propostos, de acordo com o relatório final anexo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata;
- Aprovar a minuta do contrato, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos públicos, na sua redação atual, que uma copia fica a fazer parte integrante da ata;
- A designação da técnica Mónica Gonçalves para gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º- A do CCP, na sua redação atual.

O **Senhor Presidente** explicou que esta é a fase final deste concurso, sendo a Suma a empresa que ganhou o concurso.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que vai votar contra a proposta porque não tem informação nenhuma do concurso. Apenas foi entregue os relatórios finais do júri do concurso, sem conhecimento de quem foram os restantes concorrentes.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara Municipal tem que aprovar o relatório final do júri do concurso, o qual foi entregue à Senhora Vereadora Liliana Silva.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – RADAR SOCIAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO – TÉCNICOS SUPERIORES;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

Tendo em consideração o Aviso de abertura de concurso - N.º 07/C03-i01/2023 – Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto, no âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surge a medida C03-i01-m03 – Radar Social – para a criação de 278 equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, em Portugal Continental.

Considerando ainda que, o projeto poderá ter a duração máxima de 27 meses, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais e que são entidades beneficiárias os Municípios Portugueses do Continente, enquanto pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações.

No caso do Município de Caminha, o financiamento no âmbito do Radar Social destina-se a apoiar equipas com a constituição de 2 elementos, tendo em consideração a dimensão populacional do território (<25.000), até ao montante máximo de 169.302,59 € (cento e sessenta e nove mil, trezentos e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), sendo que 149.400.00€ (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos euros) é o montante máximo destinado a remunerações, financiado a 100% pelo PRR, com início a partir de 01 de janeiro de 2024 e fim até 31 de março de 2026, até ao máximo de 27 meses.

Atendendo a que:

a) O ponto 4.6., do Aviso, determina que “a equipa técnica do Radar Social exerce a sua atividade funcional em regime de exclusividade e, sem prejuízo da necessária articulação com os demais profissionais e entidades, não poderá acumular funções ou sobrepor a sua atividade com outras atividades ou projetos promovidos ou desenvolvidos pela Câmara Municipal, nomeadamente no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no acompanhamento a beneficiários de Rendimento Social de Inserção (no âmbito da descentralização de competências



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

das matérias da ação social), Contratos Locais de Desenvolvimento Social, Núcleos Locais de Inserção, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, entre outras”;

b) O ponto 4.5. do Aviso supracitado refere que “as equipas do Radar Social deverão constar no mapa de pessoal da Câmara Municipal”, o que pressupõe que sejam detentores de contrato de trabalho em funções públicas;

c) O ponto 4.3. do Aviso define o perfil dos técnicos superiores a afetar às equipas do Radar Social, que “deve integrar áreas de formação académica distinta e complementar, nas áreas do serviço social, educação social, sociologia, psicologia, economia, gestão, estatística e planeamento”;

d) Os técnicos superiores do Município de Caminha, nas áreas acima referidas, estão afetos a outras iniciativas e projetos, não podendo, assim, desempenhar funções em exclusividade no Radar Social, de forma a cumprir o critério exigido no ponto 4.3.;

e) O disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, na alínea a) no n.º 1. do artigo 4º que define a modalidades do procedimento concursal de recrutamento, refere que o procedimento concursal pode revestir a modalidade “comum, sempre que vise a ocupação, imediata ou futura de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal de um empregador público”. No entanto, o n.º 1. do artigo 5º esclarece que “exceto quando se destine à constituição de reservas, o recrutamento pressupõe a existência de posto de trabalho no mapa de pessoal do empregador público, a necessidade de o ocupar e a respetiva previsão orçamental;

f) O artigo 57.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que define os fundamentos os critérios para a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, na alínea f), do n.º 1, refere que o contrato de trabalho em funções públicas pode ser a termo resolutivo para a “execução de tarefa ocasional ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro”;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

Considerando o disposto no nº1, do artigo 4º, do Decreto Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, que compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento;

Face ao exposto, e sendo que o atual quadro de pessoal do Município de Caminha não dispõe de profissionais em quantidade e/ou com a formação necessária para a execução do projeto em exclusividade, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar:

1. A abertura de procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo (incerto), na categoria/carreira geral de Técnico Superior nas áreas:

- 1 (um) Técnico Superior – Licenciatura em Sociologia;
- 1 (um) Técnico Superior – Licenciatura em Gestão.

2. Com a posição remuneratória de referência: Nos termos do disposto no artigo 38º, da LTFP conjugado com o Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho é a 2.ª posição, nível 16 da Tabela Remuneratória Única para a categoria/carreira de Técnico Superior, à qual corresponde o valor de 1.333,35€;

3. Que o recrutamento para os postos de trabalho indicados possa ser efetuado por procedimento concursal de entre candidatos com e sem vínculo de emprego público;

4. Definir que o prazo de apresentação de candidatura seja de 10 dias úteis.

O termo incerto referido é igual ao prazo de execução da candidatura ao Aviso N.º 07/C03-i01/2023 – Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto.

As reservas de recrutamento supracitadas somente serão acionadas quando e se a referida candidatura for aprovada e terá efeitos para os Exercícios dos anos 2024 a 2026.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA CATEGORIA/CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO;

O Mapa de pessoal de 2023 do Município de Caminha, aprovado em sessão da Assembleia Municipal em 16 de dezembro de 2022, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades durante o ano de 2023;

Nos termos do artigo 30º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, o município pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

Tendo em conta que a secção de recursos humanos, da Divisão de Administração e Finanças Municipais viu por motivos de aposentaçao de uma trabalhadora, a sua equipa de colaboradores reduzida, dando assim origem a uma carência nesta subunidade orgânica;

Dado que, a referida carência configura necessidades permanentes e urgentes de pessoal e torna-se imprescindível para o regular e normal funcionamento da secção dos Recursos Humanos, a ocupação daquele lugar, justifica-se o recrutamento por via do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe no Mapa de Pessoal para 2023, posto de trabalho não ocupado, na carreira/categoria de Assistente Técnico;

Considerando o disposto no nº1, do artigo 4º, do Decreto Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, que compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de pessoal;

Considerando ainda que existe previsão orçamental para as despesas decorrentes do recrutamento aqui proposto no orçamento do município para 2023;

As funções a desenvolver, relativas à carreira/categoria de assistente técnico a que corresponde o grau de complexidade funcional 2, são essencialmente as constantes do anexo da LTFP e do Mapa de Pessoal para 2023, sem prejuízo da atribuição ao



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional;

Face ao exposto supra, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Autorizar o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento imediato de 1 (um) Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico para exercerem funções nas áreas da Divisão de Administração e Finanças Municipais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente da atividade em causa;
- 2) Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis;
- 3) Que o recrutamento seja feito também de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, podendo concorrer a este procedimento concursal trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, conforme mapa anual de recrutamentos autorizados, aprovado, tendo em conta os princípios da boa administração, da eficiência, celeridade, economia e aproveitamento dos atos, e que se prevê dificuldade em recrutar trabalhadores detentores de vínculo por tempo indeterminado, nos termos do disposto no nº4 do artigo 30º, da LTFP, na redação dada pela Lei nº 25/2017, de 30/05;
- 4) Que a remuneração de referência seja a 1ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico, conforme legislação aplicável;

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não se consegue perceber se foram esgotadas todas as formas de valorização profissional face aos recursos humanos já existentes na Câmara Municipal dentro dos inúmeros pedidos de mobilidade interna. Referiu ainda que se está a perder uma excelente oportunidade para se abrir um procedimento concursal para um técnico superior na área de gestão de recursos humanos, que poderia ser um bom contributo na resolução de diversos problemas.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 0 votos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 9 – ALIENAÇÃO DO LOTE NÚMERO 22 DA ÁREA EMPRESARIAL DA GELFA;

A empresa Cristal d'Água - Comércio de Floricultura e Derivados pretende alienar o lote n.º 22 da área empresarial da Gelfa, de que é proprietária, para Kevin Patrick Mullarkey, empresário em nome individual, pelo valor de 250.000,00€.

Assim nos termos das informações dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar a alienação do lote número 22 da área empresarial da Gelfa.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que vota contra a proposta, uma vez que não existe informação sobre a avaliação do lote.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – PROTOCOLO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ÂNCORA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e o Centro Social e Paroquial de Âncora, para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – CAFETARIA, SITO NO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA – ADJUDICAÇÃO;

Considerando o relatório do júri do concurso supracitado sobre o mérito da proposta, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a adjudicação do arrendamento do espaço ao arrendatário proposto no relatório do júri do concurso, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DAS BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA – HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO ATO PÚBLICO DO CONCURSO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a ata do ato público do concurso para atribuição das Bancas do Mercado Municipal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

PROPOSTA N.º 13 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DAS BANCAS DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMINHA;

Encontrando-se vagas bancas no Mercado Municipal de Caminha;

Sendo conveniente para a Câmara Municipal de Caminha a atribuição de espaços vazios e promover a dinamização do Mercado Municipal de Caminha.

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do concurso para atribuição das Bancas do Mercado Municipal de Caminha;

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – APOIO PECUNIÁRIO PARA PAGAMENTO DE RENDA DE HABITAÇÃO – NIPG 7949/23;

Através de requerimento registado com o NIPG 7949/23, o/a requerente solicitou a atribuição de apoio pecuniário para o pagamento da renda de habitação permanente, no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros), ao abrigo do preceituado no Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Caminha (SAAS).

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do apoio pecuniário ao pagamento da renda, no montante total de 250€ (duzentos e cinquenta euros) – NIPG 7949/23;

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

PROPOSTA N.º 15 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM, FREGUESIA DE DEM E UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARGÁ (BAIXO, CIMA E SÃO JOÃO) PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CICLISMO “L’ETAPE PORTUGAL BY TOUR DE FRANCE 2023”;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização da prova de ciclismo “L’Etape Portugal by Tour de France 2023”, na União de Freguesias de Gondar e Orbacém, Freguesia de Dem e União de Freguesias de Argá (Baixo, Cima e São João), no dia 1 de outubro de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA 31 DE JANEIRO E NA RUA MESQUITA DA SILVA – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da implementação da postura de trânsito automóvel na rua 31 de janeiro e na rua Mesquita da Silva, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, nos dias 19 e 20 de setembro de 2023, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, datado de 15/09/2023, que deferiu a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 18/23 de 20/09/2023

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes e João Pinto 3 votos contra dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 40 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 20 de setembro de 2023

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Rui Miguel Rio Tinto Lages



Câmara Municipal de Caminha
Ata 18/23 de 20/09/2023

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes